



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS - PPGESE
Perini Business Park - UFSC/Campus Joinville – Bloco U - Sala U150
Rua Dona Francisca, 8300, Pirabeiraba – Joinville/SC CEP: 89.219-600
TELEFONE (048) 3721-4884 / 7342 ou (047) 3204-7422
Website: <http://www.ppgese.ufsc.br> E-mail: ppgese@contato.ufsc.br

Joinville, 22 de fevereiro de 2019

MEMORANDO 03/2019/PPGESE

De: Coordenação do PPGESE

Para: Direção do CTJ

Assunto: relato ao Conselho da Unidade do Processo 23080.057200/2018-24 - afastamento em tempo integral do docente Vitor Takashi Endo para formação em nível de doutorado

Prezado Sr. Vice-Diretor do CTJ, Prof. Dr. Lucas Weihmann

CONSIDERANDO:

1. a solicitação do Prof. Vitor Takashi Endo para afastamento integral com fins de realização/conclusão de curso de doutorado na Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, sub-área Análise e Projeto Mecânico, no período de 25/02/2019 a 21/02/2020 (flhs. 1 a 45), constando, inclusive, o Termo de Compromisso do docente (flhs. 5 e 6) em conformidade com a Resolução 11/CUn/97 que regula os afastamentos de longa duração de docentes;
2. a aprovação unânime da solicitação no Colegiado Delegado do EMB, ocorrida em 07/12/2018, conforme Ata 12.2018 daquele Colegiado, mediante relato do Prof. Dr. Diego Santos Greff (flhs. 46 a 50);
3. aprovação ad-referendum da solicitação na CPPD, aos 04/01/2019, pelo Prof. Marcos Vinícius Ferraro, presidente da respectiva Comissão;

Assinatura Digital:

{"iv":"R/b5iTX+QXmc2AraFh14YQ",
"key":"RB3eDcPmR5aK87GROQwu/UrPZ//qmycigbiaNLTDViM",
"salt":"ewFNDPXajME",
"ct":"fMGmGtSIUaN+aYtFisUk8c1M1s8dXO60GXhGdGB6YBm5"}

4. o completo e justo rito processual de acordo com a Resolução 11/CUn/97;
5. a importância da área de formação pretendida pelo solicitante no escopo de atividades de pesquisa, ensino e extensão do CTJ e EMB, e;
6. a importância para o Centro Tecnológico de Joinville e do Departamento de Engenharias de Mobilidade de que sejam envidados os esforços necessários para que o máximo possível de seus docentes atinjam formação em nível de doutorado,

sou de parecer **FAVORÁVEL** à concessão de afastamento em regime de tempo integral ao docente **Prof. Vitor Takashi Endo** para realização/conclusão de curso de doutorado na área de Análise e Projeto Mecânico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC.

É o teor do memorando,

Prof. Dr. Alexandre Garro Brito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Assinatura Digital:

{"iv": "R/b5iTX+QXmc2AraFh14YQ",
"key": "RB3eDcPmR5aK87GROQwu/UrPZ//qmycigbiaNLTDViM",
"salt": "ewFNDPXajME",
"ct": "fMGmGtSIUaN+aYtFisUk8c1M1s8dXO60GXhGdGB6YBm5"}